



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de agosto de 2013

Edição nº 833

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 169, de 27 de agosto de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 405.942,35 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 2.000,00
00450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 350,00
00900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 350,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 11.000,00
04750 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-114 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.000,00
06080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.569,10
07590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.569,10

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 130.000,00
08400 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 130.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.500,00
08690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.000,00
09040 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.000,00
09290 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-190 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.500,00
09920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-245 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 202.258,25
12790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 202.258,25

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-248 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 1.445,00
12910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.445,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-249 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.320,00
12980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.320,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-250 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 5.000,00
13050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 405.942,35

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00
00470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de agosto de 2013

Edição nº 833

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 350,00
00860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 350,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 11.000,00
05030 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 11.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00241-123 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 1.000,00
06390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.569,10
07570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.569,10
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 50.000,00
08430 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 127.000,00
08730 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 127.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 1.500,00
08750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-182 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	R\$ 1.500,00
08890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-244 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 202.258,25
12740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 202.258,25
PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-248 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.765,00
12930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.765,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.00312-255 IMPLEM PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
13200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 405.942,35

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012 CONVOCAÇÃO Nº 17

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2012:

PARA O CARGO DE MEDICO T4 I - OTORRINOLARINGOLOGISTA:

LINO LADISLAU VINCENZI OSTROSKI

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **28 de agosto a 3 de setembro de 2013**, para

declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de agosto de 2013

Edição nº 833

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

PORTARIA Nº 80, de 26 de agosto de 2013

Designa vereador e servidores para participar de visitas para conhecimento da TV Legislativa dos Municípios de Itajaí-SC e Erechim-RS e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereador e servidores para participar de visita para conhecimento da TV Legislativa dos Municípios de Itajaí-SC e Erechim-RS, com saída prevista para o dia 27 e retorno dia 29 de agosto, e concede diárias.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados o Vereador Adriano Remonti, o Diretor-Geral Rodrigo Priesnitz e os servidores Fabiano Scuzziato, Assessor jurídico e Paulo Torres, Assessor de Imprensa, aos quais são concedidas individualmente 2,5 (duas e meia) diárias, que totalizam R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) e adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor do primeiro, do qual prestará contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Parágrafo Único – Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa ANM-0797, fica designado Rodrigo Priesnitz..

Art. 3º - Acompanha a comitiva o senhor Valderi Giovanni Müller, Assessor Parlamentar, sem o recebimento de diárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de agosto de 2013

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 29, de 27 de agosto de 2013

Concede licença aos vereadores Lucio de Marchi, Luiz Carlos Johann, Luis Fritzen, Renato Ernesto Reimann, Eudes José Dallagnol e Tita Furlan para tratar de assuntos particulares e convoca suplentes.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno,

considerando requerimento dos Vereadores Lucio De Marchi, Luiz Carlos Johann, Luis Fritzen, Renato Ernesto Reimann, Eudes José Dallagnol e João Batista Coelho Furlan, integrante das Bancadas do Partido Progressista (PP) e Partido Verde (PV), protocolizados na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 26 deste mês, em que

solicitam licença para tratar de assuntos de interesse particular;

considerando que as solicitações de licença são por, no mínimo, 30 dias, ensejando a convocação do respectivo suplente, resolve:

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre a concessão de licença aos vereadores para tratar de interesse particular e a convocação de suplentes.

Art. 2º - Ficam concedidas aos Vereadores Lucio De Marchi, Luis Fritzen, Renato Ernesto Reimann, Eudes José Dallagnol e Tita Furlan licença de 30 dias, contados a partir de 30 de agosto de 2013, para cuidar de assuntos particulares.

Art. 3º - Fica concedida ao Vereador Luiz Carlos Johann, licença de 60 dias, contados a partir de 30 de agosto de 2013, para cuidar de assuntos particulares.

Art. 4º - Para a vaga decorrente da licença, far-se-á a convocação do respectivo suplente, devendo os convocados providenciarem, previamente à posse em sessão, o fornecimento de suas documentações e dados na secretaria.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 27 de agosto de 2013

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

LUIZ JOHANN

Segundo Secretário

À publicação em observância ao que estabelece a alínea “b” do artigo 72 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI Nº 172/2013

Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.943, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 7º** – ...

...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de agosto de 2013

Edição nº 833

Página 4

§ 5º – A edificação de obras em chácaras ou glebas não parceladas, situadas no perímetro urbano, também estará sujeita à prévia análise pela Comissão Municipal de Urbanismo, para expedição de diretrizes de implantação, observando-se a projeção futura do sistema viário da região.

...

Art. 66 – ...

...

Parágrafo único – As edificações a que se refere o **caput** deste artigo somente serão permitidas em lotes urbanos, oriundos de glebas já parceladas.

...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MENSAGEM Nº 91, de 22 de agosto de 2013

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

As Leis nºs 1.941 e 1.944, de 27 de dezembro de 2006, definiram, respectivamente, os perímetros urbanos da sede, dos distritos e das localidades e o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo, ambas já com algumas modificações procedidas posteriormente.

Conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor (CMDAPD), em reunião realizada no dia 27 de junho de 2013, e debatido em audiência pública no dia 10 de julho último, consoante Ata e Relatório-Síntese anexos, definiu-se pela proposição de novas modificações naqueles instrumentos de planejamento urbano, conforme justificativas específicas contidas no incluso Ofício SEPLAN nº 161/2013, da Secretaria do Planejamento Estratégico, e na própria Ata antes mencionada.

As modificações em questão consistem em:

- alteração da descrição e do mapa do perímetro urbano da sede do Município de Toledo e do mapa de zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano;

- definição da Zona do Autódromo, compreendendo o Autódromo “Rafael Sperafico” e as áreas situadas no seu entorno, em que não será permitida a implantação de qualquer nova edificação enquanto não seja editada legislação específica para definir a sua ocupação;

- exclusão da pedreira situada na Linha Marreco do perímetro urbano, definindo-se-a como Zona Restrita, com características rurais, para possível expansão futura;

- inclusão da Zona do Aeroporto na legislação do zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano, compreendendo o Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho e as áreas situadas no seu entorno, conforme parâmetros e critérios de ocupação definidos em legislação específica;

- a ampliação do perímetro urbano nas margens das Rodovias BR-163, BR-467, PR-585 e OT-206, com definição de uma margem de 280,00 metros da faixa de domínio respeitada em cada face das rodovias, além de uma faixa de 280,00 metros na face Sul da Avenida Egdio Jeronymo Munaretto, definindo-se-as como Zona de Indústria e Serviços – ZIS;

- previsão da Zona Especial da Rua Carlos Barbosa – ZECB, localizada no trecho compreendido entre a Sanga Panambi e a Avenida Ministro Cirne Lima, com o objetivo de consolidar-se-a como via com características predominantes de comércio e serviços;

- redefinição das Zonas Urbanas 2 e 4, em parte do bairro Tocantins, objetivando um maior adensamento na ocupação daquela região;

- alteração na delimitação das Zonas do Lago “A” e “B” e extensão da Zona Urbana 2, nas proximidades do Parque do Povo “Luiz Cláudio Hoffmann”, em decorrência dos altos investimentos realizados na região e pela viabilidade de aumentar-se o respectivo adensamento populacional.

Além das modificações acima mencionadas, pretende-se alterar os artigos 7º e 66 do Código de Obras e Edificações, consoante proposição própria, para o fim de:

a) sujeitar-se também à prévia análise da Comissão Municipal de Urbanismo as edificações de obras em chácaras ou glebas não loteadas, situadas no perímetro urbano, para a observância da projeção futura do sistema viário da região;

b) estabelecer-se que as edificações de residências em série, transversais ao alinhamento predial, somente serão permitidas em lotes urbanos, oriundos de gleba já loteada, para diferenciar-se tais empreendimentos dos loteamentos fechados e dos condomínios de casas ou de lotes.

Pelo exposto, submetemos à análise dessa Casa as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que “**altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo**”;

- Projeto de Lei que “**altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município de Toledo**”;

- Projeto de Lei que “**altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo**”.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de agosto de 2013

Edição nº 833

Página 5

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores, desde logo, os servidores da Secretaria do Planejamento Estratégico para prestarem informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre as matérias.

Respeitosamente.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Lucas Ricardo Teodoro, Presidente e membros representados por Terezinha Audete R. Dal Bosco, Odiel Generoso e Sueli Guerra, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa Empresa Terceirizada Prestadora de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação, Manutenção e Higienização para oferta de serventes**, a classificação ficou a seguinte:

A empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** foi declarada vencedora, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 83.412,36 (oitenta e três mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

A empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** ficou classificada em 2º lugar, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 95.547,60 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

A empresa **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELLI – EPP** ficou classificada em 3º lugar, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 98.610,29 (noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 27 de Agosto de 2013.

LUCAS RICARDO TEODORO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de 01 (um) Televisor (TV) LED, tela 42" marca LG para a Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais). Contrato firmado em 19 de agosto de 2013, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 005/2013**.

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (**19.08.2013**), segunda-feira, às dezenove horas (**19h**), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da vigésima sétima sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador **ADRIANO REMONTI**, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora **SUELI GUERRA**, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lúcio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Wagner de Labio, Tita Furlan, Walmor Lodi e a Vereadora Sueli Guerra. Presente a unanimidade dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta vigésima sétima sessão ordinária". O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, das atas da vigésima quinta sessão ordinária, realizada no dia 5 de agosto; da vigésima sexta sessão ordinária, realizada no dia 12 de agosto; da décima sexta sessão extraordinária, realizada no dia 12 de agosto e da décima sétima sessão extraordinária, realizada no dia 13 de agosto, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. **DESPACHOS DO PRESIDENTE:** O Presidente despachou para ser apreciado conclusivamente, nos termos da alínea "b" do inciso IV do artigo 65 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação e Redação, os Termos de Convênio firmado entre o Município de Toledo, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo. **COMUNICADOS AO PLENÁRIO:** O presidente comunicou que os membros das Comissões de Legislação e Redação; de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte; de Trabalho, Administração e Serviços públicos, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os **Projetos de Lei nºs, 94, 101, 120 e 124**, de 2013; que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela **admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei nºs, 94, 101, 120 e 124**, de 2013. Cientificou, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação dos **Projetos de Lei nºs, 94, 101, 120 e 124**, de 2013, está assegurada a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Comunicou, ainda, que os Líderes devem indicar até o dia 23, sexta-feira, um representante para compor, nos termos da alínea "c", do inciso I do artigo 76 do Regimento Interno, Comissão Especial, para análise, do **Projeto de Resolução nº 27**, de 2013, de iniciativa do Vereador Wagner de Labio, com apoio dos demais Vereadores que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo, da Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Vida e da Família. **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a Leitura das**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de agosto de 2013

Edição nº 833

Página 6

seguintes correspondências: telegramas do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Toledo: Programa: Pagamento de Teto Municipal Rede Saúde Mental, R\$ 20.341,61; Programa: Pagamento de Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, R\$ 52.524,64; Programa: Pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária, R\$ 14.822,74; Programa: Pagamento de Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco, R\$ 8.370,97; Programa: Pagamento de Piso de Atenção Básica Fixo, R\$ 245.004,00; Programa: Pagamento de Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco, R\$ 8.370,97; Programa: Pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária, R\$ 14.822,74; correspondências do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo; Programa: Alimentação Escolar - *Atendimento Educacional Especializado - AEE*, R\$ 2.550,00; Programa: Alimentação Escolar - *Educação de Jovens e Adultos – EJA*, R\$ 2.370,00; Programa: Alimentação Escolar - Pré-Escola, R\$ 26.740,00; Programa: Alimentação Escolar - Creche, 39.060,00; Programa: Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, R\$ 56.446,00; Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (*Pnate*), R\$ 28.634,26; Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Educação Especial, R\$ 18.940,00; correspondência da Caixa Econômica Federal, Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel: Notificação de Crédito de Recursos Financeiros do Orçamento Geral da União sob bloqueio, em 12/08/2013, no valor de R\$ 74.587,12 destinados ao Município de Toledo. Crédito referente ao Programa TURISMO SOCIAL NO BRASIL, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto Construção de Museu; **correspondência do Gabinete do Deputado Federal Dilceu Sperafico informando o empenho por parte do Ministério do Esporte de Emenda individual ao Orçamento Geral da União de 2013 de autoria daquele parlamentar, no valor de R\$ 702.000,00, para “Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva”.** O Presidente comunicou, ao Plenário, que o Legislativo recebeu correspondências, que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, na Secretaria desta Casa de Leis e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no site da Câmara Municipal www.toledo.pr.leg.br. Na continuidade o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a apresentação das proposições, conforme a seguir: **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS: (PROJETOS DE LEI): do Poder Executivo: nº 168**, de 2013, do Poder Executivo, dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município, para o exercício de 2013. **INDICAÇÕES: nº 436**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: sugere ao Chefe do Executivo Municipal que encaminhe à apreciação deste Legislativo projeto de lei que institui o passe livre no transporte coletivo urbano para pessoas igual ou acima de 60 (sessenta) anos; **nº 437**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de trevo na Rodovia PR-585 que liga Toledo a São Pedro do Iguçu, no entroncamento com a Avenida Carlos Sbaraini; **nº 438**, do Vereador Rogério Massing: revitalização da Avenida Rio Grande do Sul no bairro Jardim Porto Alegre, neste Município; **nº 439**, do Vereador Rogério Massing: implantação de redutor de velocidade na Rodovia Toledo/São Luiz do Oeste, neste Município; **nº 440**, do Vereador Walmor Lodi: indica o nome

de Lindolfo Henrique Hoesker, para nominar logradouro ou próprio público municipal; **nº 441**, da Vereadora Sueli Guerra: elaboração de projeto para asfaltamento da Rua Aloisio Anschau entre a Rua Nossa Senhora de Fátima e o bairro Jardim Gisella, próximo à Assermuto; **nº 442**, da Vereadora Sueli Guerra: realização de asfalto na extensão final da Rua Canrobert Pereira da Costa, travessa com a Marechal Floriano, próximo à Loja Havan; **nº 443**, do vereador Genivaldo Paes: recapeamento asfáltico na Rua Luiz Armando Arrozi entre as Ruas Dom Pedro II e Almirante Barroso; **nº 444**, do Vereador Reinaldo Rocha: realização de pinturas de meio fio na Rua Pacífico Dezem, proibindo o estacionamento de veículos; **nº 445**, o Vereador Reinaldo Rocha: construção de isolamento visual, tipo muro, na Rua Élio Gaboardi, separando a área do Cemitério Jardim da Saudade das residências do Jardim Imperial no Bairro Santa Clara IV; **nº 446**, do Vereador Expedito Ferreira: instalação de redutor de velocidade, com elevação em *paver*, na Rua General Alcides Etchegoyen, nas proximidades da Panificadora La Salle, no Jardim La Salle; **nº 447**, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de recipientes coletores de lixo em pontos estratégicos nas ciclovias; **nº 448**, do Vereador Edinaldo Santos: *realização de repavimentamento asfáltico na Rua Protásio Alves, entre as ruas Barão do Rio Branco e Santo Campagnolo*; **nº 449**, do Vereador Edinaldo Santos: *realização de repavimentamento asfáltico na Rua Pinheiro Machado, entre as ruas Doutor Mario Totta e Santos Dumont*. A Indicação nº 446 foi retirada a pedido do autor, as demais foram encaminhadas ao Chefe do Executivo toledano para que sejam dadas as providências cabíveis. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE: nº 206**, do Vereador Renato Reimann: manifestação de pesar pelo falecimento da Senhora Alvinia Ege Bugs. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS SUJEITOS À APECIAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 200**, do Vereador Rogério Massing: moção de aplausos a Iris Damian Scuzziato pelos 20 anos de CMDCA. Colocado em única discussão, o autor manifestou interesse em discutir a matéria que foi à Ordem Dia; **nº 201**, do Vereador Edinaldo Santos: moção de aplausos pelos 33 anos de existência do SINE - Agência do Trabalhador. Colocado em única discussão, o autor manifestou interesse em discutir a matéria que foi à Ordem Dia; **nº 202**, do Vereador Walmor Lodi: moção de aplausos aos feirantes, pelo 12º aniversário da Feira do Produtor de Toledo. Colocado em única discussão, o autor manifestou interesse em discutir a matéria que foi à Ordem Dia; **nº 203**, do Vereador Walmor Lodi: manifestação de voto de aplausos às Lojas Maçônicas de Toledo pela passagem do Dia dos Maçons. Colocado em única discussão, o autor manifestou interesse em discutir a matéria que foi à Ordem Dia; **nº 204**, do Vereador Genivaldo Paes, com apoio dos demais Vereadores: moção de aplausos aos Médicos *Cardiologistas* pelo Dia do Cardiologista, comemorado no dia 14 de agosto. Colocado em única discussão, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocado em votação, em **turno único**, foi **aprovado por unanimidade; nº 205**, do Vereador Lucio de Marchi, moção de aplausos ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Vereador José Pedro Brum (CAIC), pela passagem de seus 19 anos de existência em nosso Município. Colocado em única discussão, o autor manifestou interesse em discutir a matéria que foi à Ordem Dia. **GRANDE EXPEDIENTE: Genivaldo Paes (59:34)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Luís Fritzen** (pediu para somar ao Horário de Liderança);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de agosto de 2013

Edição nº 833

Página 7

Lúcio de Marchi – (pediu para somar ao Horário de Liderança); **Luís Johann** – (65:40) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Marcos Zanetti** – (70:48) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Neudi Mosconi** – (77:30) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Reinaldo Rocha** – (84:12) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Renato Reimann** – (90:45) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Rogério Massing** - (95:09) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Sueli Guerra** – (101:25) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Tita Furlan** – (pediu para somar ao Horário de Liderança); **Vagner de Labio** (pediu para somar ao Horário de Liderança); **Walmor Lodi** – (107:46) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Ademar Dorfschmidt** – (115:54) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Adriano Remonti** – (121:18) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Edinaldo Santos** – (127:38) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **HORÁRIO DE LIDERANÇAS: Vagner de Labio (Líder do PMDB)** – (136:41) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo)** – (146:59) - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Luis Fritzen (Líder de Oposição)** – (152:55) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo)** – (163:19) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **Genivaldo Paes (Líder do PT)** – (173:57) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Lúcio de Marchi (Líder do PP)** – (179:33) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Rogério Massing (Líder do PSDB)** – (190:02) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site

da Câmara). **ORDEM DO DIA** - O Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença de todos Vereadores (**dezenove**). Havendo **quórum** regimental, teve início a Ordem do Dia, parte da sessão que se destina à discussão e votação das proposições em pauta, conforme a seguir: **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: nº 102/2013**, de iniciativa do Vereador Vagner de Labio, com apoio de todos os demais Vereadores que institui a Semana Municipal da Família. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente do Legislativo cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 102**, de 2013, com deliberação favorável em **turno final**, nesta sessão será encaminhado, em forma de **autógrafos**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: PROJETOS DE LEI nº 94/2013**, de iniciativa do Vereador Neudi Mosconi, que declara de utilidade pública o Sindicato do Comércio Varejista de Toledo. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessou a tribuna, devidamente inscrito o Vereador Neudi Mosconi, que assim se manifestou: (**198:13**). O áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade**. Concluída a votação do Projeto de Lei, o Vereador Vagner de Labio, amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que o conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: (**203:46**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara; **nº 101**, do Vereador Rogério Massing, que dispõe sobre a implementação de faixa exclusiva para motos em semáforos. Anunciada a Ementa o Vereador Rogério Massing, autor do projeto, solicitou Questão de Ordem para apresentar, nos termos do inciso I do artigo 143 do Regimento Interno, Emenda Modificativa ao artigo 2º e ao § 3º do artigo 3º, que passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - Fica instituída no Município de Toledo a criação de faixa exclusiva para motocicletas e motonetas, em semáforos, com acesso restrito aos demais veículos, quando da parada obrigatória. Art. 3º, § 3º - A Secretaria de Segurança e Trânsito, de acordo com a Lei nº:1.897/2005, coordenará estudo de viabilidade técnica e a implantação gradativa do sistema, como também a sinalização horizontal e vertical e a fiscalização dos(as) usuários(as) do sistema conforme rege esta Lei. Acatada a Emenda Modificativa e colocado em Discussão a Emenda Modificativa, acessou a tribuna o Vereador Rogério Massing, que assim se manifestou: (**207:48**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara; Colocado em Votação o Projeto de Lei, já contemplando a nova redação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro artigos aprovados por unanimidade**; **nº 120/2013**, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a liberação de ônus decorrentes da doação de imóveis pelo Município de Toledo ao Estado do Paraná e autoriza a outorga das competentes escrituras pública. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de agosto de 2013

Edição nº 833

Página 8

Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovado por unanimidade**; nº **124/2013**, de iniciativa do Vereador Tita Furlan, que cria o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Toledo (COMMUTO). Colocado em primeira discussão, englobadamente, o Vereador Tita Furlan, devidamente inscrito, acessou a tribuna assim se manifestando: **(215:00)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara; Anunciada a votação do projeto, o Vereador Neudi Mosconi pediu, nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(221:56)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara; Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **doze artigos aprovado por unanimidade**. Concluída a votação do Projeto de Lei os Vereadores Vagner de Labio e Luís Fritzen, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestarem os motivos que os conduziram na suas votações, fazendo-o nos seguintes termos: **(226:53)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara; O Presidente do Legislativo cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 94, 101, 120 e 124**, de 2013, **aprovados em primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, prevista para segunda-feira, dia 26. **MATÉRIAS E TURNO ÚNICO: REQUERIMENTOS: nº 200**, do Vereador Rogério Massing: moção de aplausos a Iris Damian Scuzziato pelos 20 anos de CMDCA. Colocado em discussão o Vereador Rogério Massing, pediu nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(236:18)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); nº **201**, do Vereador Edinaldo Santos: moção de aplausos pelos 33 anos de existência do SINE - Agência do Trabalhador. Colocado em única discussão, o autor e o Vereador Ademar Dorfschmidt, manifestando interesse em discutir a matéria que foi à Ordem Dia, assim se manifestando: **(241:46)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); Colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**. nº **202**, do Vereador Walmor Lodi: moção de aplausos aos feirantes, pelo 12º aniversário da Feira do Produtor de Toledo. Colocado em única discussão, o autor, Vereador Walmor Lodi, manifestou interesse em discutir a matéria que foi à Ordem Dia, e acessou a Tribuna assim se manifestando: **(248:53)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); Colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**. nº **203**, do Vereador Walmor Lodi: manifestação de voto de aplausos às Lojas Maçônicas de Toledo, pela passagem do Dia dos Maçons. Colocado em Discussão, o autor, Vereador Walmor Lodi, manifestou interesse em discutir a matéria que foi à Ordem Dia, e acessou a Tribuna, assim se manifestando: **(253:18)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara; Colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**; nº **205**, do Vereador Lucio de Marchi, moção de aplausos ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente

Vereador José Pedro Brum (CAIC), pela passagem de seus 19 anos de existência em nosso Município. Colocado em Discussão, o autor, Lúcio de Marchi e o Vereador Neudi Mosconi, manifestaram interesse em discutir a matéria que foi à Ordem Dia, e acessaram a Tribuna, assim se manifestando: **(254:32)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara; Colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Passou-se, de imediato, à última parte da sessão, que são as Comunicações, destinadas à manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Nesta parte da sessão fizeram uso da tribuna, os Vereadores inscritos em livro próprio e, na seguinte ordem: **(261:30)** - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara): Neudi Mosconi, Rogério Massing, Vagner de Labio, Ademar Dorfschmidt e Genivaldo Paes. Cumprida a finalidade desta sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado nesta sessão, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às vinte e três horas **(23h)**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 106, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2013

Presidente da Câmara Municipal

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19.08.2013 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 27.08.2013 (OFÍCIO Nº 562/LEG/CM/2013):

nº 436, do Vereador Ademar Dorfschmidt: sugere ao Chefe do Executivo Municipal que encaminhe à apreciação deste Legislativo projeto de lei que institui o passe livre no transporte coletivo urbano para pessoas igual ou acima de 60 (sessenta) anos;

nº 437, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de trevo na Rodovia PR-585 que liga Toledo a São Pedro do Iguaçu, no entroncamento com a Avenida Carlos Sbaraini;

nº 438, do Vereador Rogério Massing: revitalização da Avenida Rio Grande do Sul no bairro Jardim Porto Alegre, neste Município;

nº 439, do Vereador Rogério Massing: implantação de redutor de velocidade na Rodovia Toledo/São Luiz do Oeste, neste Município;

nº 440, do Vereador Walmor Lodi: indica o nome de Lindolfo Henrique Hoesker, para nominar logradouro ou próprio público municipal;

nº 441, da Vereadora Sueli Guerra: elaboração de projeto para asfaltamento da Rua Aloísio Anschau entre a Rua Nossa Senhora de Fátima e o bairro Jardim Gisella, próximo à Assermutó;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de agosto de 2013

Edição nº 833

Página 9

nº 442, da Vereadora Sueli Guerra: realização de asfalto na extensão final da Rua General Canrobert Pereira da Costa, travessa com a Marechal Floriano, próximo à Loja Havan;

nº 443, do vereador Genivaldo Paes: repcapeamento asfáltico na Rua Luiz Armando Arrosi entre as Ruas Dom Pedro II e Almirante Barroso;

nº 444, do Vereador Reinaldo Rocha: realização de pinturas de meio fio na Rua Pacífico Dezem, proibindo o estacionamento de veículos;

nº 445, do Vereador Reinaldo Rocha: construção de isolamento visual, tipo muro, na Rua Élio Gaboardi, separando a área do Cemitério Jardim da Saudade das residências do Jardim Imperial no Bairro Santa Clara IV;

nº 447, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de recipientes coletores de lixo em pontos estratégicos nas ciclovias;

nº 448, do Vereador Edinaldo Santos: *realização de reperfilamento asfáltico na Rua Protásio Alves, entre as Ruas Barão do Rio Branco e Santo Campagnolo;*

nº 449, do Vereador Edinaldo Santos: *realização de reperfilamento asfáltico na Rua Pinheiro Machado, entre as Ruas Doutor Mario Totta e Santos Dumont.*

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL 9/2013

CONSELHEIROS (AS) MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPCD/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMPCD

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Toledo convoca todos **os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária do CMPCD no dia 30 de agosto de 2013** às 14h00min horas, no Auditorio Dr. Acary de Oliveira, cito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, anexo a Prefeitura Municipal de Toledo, de acordo com o que é facultado pela Lei nº 2.072, de setembro de 2011, deste CMPCD/Toledo. Tendo como pauta:

- Aprovação da Ata 7/2013;
- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- Criação de uma identificação para o conselho;
- Criação de um informativo com relação as vagas de estacionamento para deficientes e idosos para conscientização da população;
- Definir as entidades e secretarias para mudar a lei de representatividade do conselho.
- Informes Gerais, (Repasse das informações da reunião com o presidente da Câmara e o Diretor de Transito) ;

Toledo, 22 de Agosto de 2013.

Marcelo Luis de Santana
Presidente do CMPCD.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.